



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.192/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ALTAIR LONGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,


CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALTAIR LONGO**, matrícula nº 862661, portador da cédula de identidade RG nº 3.585.370-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.300.109-97, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 08.03.2005 pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 8 de março de 2015 a 7 de março de 2017 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 8 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Agosto / 2017
DE Nº 11.052
UMUARAMA, 24 / 08 / 2017
Solano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS